

RELAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO TOCANTINS

RELATIONSHIP BETWEEN TRANSPARENCY AND MUNICIPAL DEVELOPMENT IN TOCANTINS

Letícia Linhales da Silva 1
Marcos Eugenio Gonzaga Pessoa 2
Carine de Oliveira Nunes 3

Resumo: O objetivo principal deste trabalho é correlacionar o índice de qualidade dos portais da transparência municipais com os índices de desenvolvimento municipal no estado do Tocantins. As variáveis analisadas no trabalho foram o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM), do ano de 2016, PIB per capita municipal, do ano de 2016, índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM), de 2010, e transparência, do ano de 2016. Os resultados de correlação das variáveis de desenvolvimento com a transparência foram considerados baixos, em que os melhores resultados foram obtidos a partir da relação da transparência com o IFDM e o IDHM, e a correlação entre transparência e PIB per capita o mais baixo, considerado uma consequência ao fato do PIB ser um índice de avaliação econômica, que não explora aspectos sociais. Verificou-se que a variação de municípios entre os melhores avaliados dentro de cada índice afetou os resultados de correlação obtidos neste trabalho.

Palavras-chave: Transparência. Desenvolvimento municipal. Índices de desenvolvimento.

Abstract: The main objective of this work is to correlate the quality index of the municipal transparency portals with the municipal development indexes in the state of Tocantins. The variables analyzed in the study were the Municipal Development FIRJAN Index (IFDM) for the year 2016, municipal GDP per capita for the year 2016, municipal human development index (IDHM) for 2010 and transparency for the year 2016. The correlation results of the development variables with transparency were considered low, where the best results were obtained from the relationship of transparency with the IFDM and the IDHM, and the correlation between transparency and GDP per capita the lowest, considered a consequence of the fact that GDP is an index of economic evaluation, which does not explore social aspects. It was verified that the variation of municipalities among the best evaluated within each index affected the correlation results obtained in this work.

Keywords: Transparency. Municipal development. Development indices.

Mestranda em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Tocantins, bacharelada em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Tocantins e Tecnóloga em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2988547493205039>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4956-8540>. E-mail: linhalesleticia@gmail.com

Tecnólogo em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Tocantins, membro da Comissão de Implantação e Gestão da Qualidade na Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5518203324017863>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6458-4111>. E-mail: mpessoa.tec@gmail.com

Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins, bacharelada em Administração pela Fundação Universidade Federal do Tocantins e tecnóloga em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Tocantins. Administradora no Instituto Federal do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7339351972154535>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4659-699X>. E-mail: carine.nunes@ifto.edu.br

Introdução

A utilização de índices socioeconômicos para mensurar o desempenho de fatores como qualidade de vida e grau de transparência tem sido uma prática adotada há algum tempo por gestores públicos em todo mundo, essa é uma das formas mais adequadas para compreender situações atuais, comparar sua evolução no decorrer do tempo e, por conseguinte tornar-se um lastro na elaboração de políticas específicas para atender as necessidades apontadas pelos indicadores presentes nestes índices (MARINO et al., 2016).

Para Coura, Carvalho e Sousa (2017) atualmente, um dos principais desafios dos gestores é conseguir elevar o nível econômico e social de um município através da melhoria nas avaliações periódicas dos indicadores que compõe os índices que mensuram o desenvolvimento dos municípios como Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Produto Interno Bruto per capita municipal e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), dentre outros.

Não obstante, após a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), que tornou obrigatório ao gestor dispor ao cidadão o acesso às informações da administração, foi necessária uma grande mobilização para que as prefeituras pudessem se adequar e então elaborar seus portais de transparência que hoje são admiráveis instrumentos de controle por parte da sociedade. Mais recentemente, também foi criado o Ranking Nacional da Transparência, metodologia que classifica os municípios de acordo com a qualidade das informações contidas em seus respectivos portais, iniciativa que avalia ainda efetividade da lei supracitada.

Nesse contexto, as seguintes questões emergem: Os municípios tocaninenses com os melhores portais de transparência, segundo os índices de avaliação, são também os municípios que apresentam melhores índices de desenvolvimento municipal? Existe relação entre a qualidade das informações fornecidas aos cidadãos, por meio dos portais da transparência, e o valor dos índices de desenvolvimento municipal?

Norteados por essas questões, o objetivo principal desse trabalho é correlacionar o índice de qualidade dos portais da transparência municipais com os índices de desenvolvimento municipal no estado do Tocantins.

A partir do objetivo principal, delineou-se os seguintes objetivos específicos: relacionar o crescimento econômico e desenvolvimento, baseado nos índices avaliados; analisar um possível vínculo entre transparência e desenvolvimento regional e verificar se os melhores portais da transparência são de municípios com melhores índices de desenvolvimento.

Essa pesquisa justifica-se pela necessidade latente de entender e analisar a intensidade de relação entre os indicadores de desenvolvimento dos municípios do Estado do Tocantins e a qualidade das informações fornecidas à sociedade através dos portais da transparência, de modo a entender o comportamento dessas variáveis tanto individualmente como um todo.

Transparência na Gestão Pública

A transparência pública pode ser entendida, conforme Cardoso et al., p.446, 2018, a partir do acesso que a sociedade tem de informação sobre “as políticas públicas que permite a sociedade monitorar o funcionamento e desempenho governamental”. Assim, a transparência se estabelece mediante a cidadania e o direito à informação, consolidando o direito da população de ter ciência de todos os atos realizados pela administração, baseado no exercício de seus deveres civis, políticos e sociais (DEVIDES; SILVEIRA, 2017).

A preocupação quanto à transparência dentro da gestão pública surge mediante a reforma administrativa, em que temos a passagem da Administração Burocrática para a Gerencial, no qual o acesso da sociedade às informações dos atos administrativos significa o fortalecimento da democracia, se tornando um dos principais recursos para o controle social contra a corrupção (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013; CRUZ, 2012). A partir do momento que estamos tratando de um governo democrático, temos a participação da sociedade no ciclo de políticas públicas, na focalização e destinação de recursos públicos para estas políticas, gerando transparência durante o gasto desses recursos (SILVA et al., 2017).

Conforme se tem uma base legal para a imposição da transparência na administração pública, a sociedade consegue garantir o seu direito de obter as informações de seu interesse.

Assim, a Constituição Federal, em seu caput do art. 37 expressa que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”, sendo a transparência um conceito respaldado pela publicidade.

Pode-se ressaltar dois marcos importantes quanto à transparência no Brasil, sendo a publicação da Lei Complementar (LC) nº 131 de 2009, que ficou conhecida como Lei da Transparência, em que determina “(...) a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

O outro marco é a Lei 12.527 de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que em seu art. 3, caput, determina que “os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública”.

A disposição dessas informações encontra-se atendida por meio dos portais da transparência, disponíveis na internet, onde as informações de uso dos recursos públicos são divulgadas, em que a sociedade pode acompanhar os dados lançados pela administração e fazer pedido de informações que não foram publicadas. Esse mecanismo utilizado consegue transmitir as informações de uso dos fundos arrecadados, especificando a origem destes, para os cidadãos, atendendo aos dispositivos legais de transparência (MUNIZ FILHO; PONTES, 2014; RESENDE; NASSIF, 2015).

Assim, órgãos como o Ministério Público Federal (MPF) e Controladoria Geral da União (CGU) fazem a avaliação da qualidade de portais municipais, baseado em critérios específicos, divulgando seus índices de transparência.

Índice de Transparência - Ranking Nacional da Transparência

Mediante todo o processo legislativo de transparência que evoluiu com o tempo, a Câmara de Combate à Corrupção do MPF mobilizou uma avaliação nacional, com todas as unidades do MPF, para que um diagnóstico fosse determinado e divulgado no site do Ranking Nacional da Transparência, verificando o cumprimento das leis nos 5.568 municípios e 27 estados da federação brasileira. Assim, a partir dos dados coletados, o MPF pôde tomar medidas judiciais e extrajudiciais quanto ao cumprimento das leis (BRASIL, 2019).

O índice de transparência divulgado pelo ranking nacional da transparência foi obtido por meio de um questionário que abrange 9 itens, em que foi elaborado por representantes de diversas instituições de controle, baseado em exigências legais, representados no Quadro 1 (BRASIL, 2019).

Quadro 1. Os itens avaliados pelo Ranking da Transparência e suas respectivas bases legais.

Itens Avaliados	Base Legal
Geral	Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11; Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.
Receita	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; Art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10.
Despesa	Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.
Licitações e Contrato	Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011; Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.
Relatórios	Art. 48, caput, da LC 101/00; Art. 30, III, da Lei 12.527/11; Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11.
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11.
Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão e-SIC	Art. 9º, I, alínea "b" da Lei 12.527/11; Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11; Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11.
Divulgação da Estrutura e Forma de Contrato	Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11.
Boas Práticas de Transparência	Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012; Decisão STF no RE com Agravo ARE 652777.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Desenvolvimento Regional

As pautas relacionadas ao desenvolvimento vêm avançando demasiado nas instituições e ganhando destaque especial na academia, o que revele um esforço para despertar discussões e ações que fortalecem a temática, cabe destacar que o entendimento conceitual de desenvolvimento adotado nessa pesquisa, é além do mero crescimento econômico (NUNES; 2018).

Os aspectos econômicos, sociais, culturais e dentre outros fazem parte das questões relacionadas ao desenvolvimento. Assim, o estudo do desenvolvimento regional abrangerá uma ampla variedade de elementos sociais e econômicos de uma determinada região, pois esses elementos são capazes de reduzir ou acelerar desigualdades dentro desta região, em que se faz significativo compreender que o desenvolvimento regional abrange um complexo processo de transformação social, econômica, cultural e política (OLIVEIRA; PIFFER, 2016).

Zambam e Kujawa (2017) comentam que o modelo de desenvolvimento que é aderido em uma sociedade está diretamente ligado a inúmeros fatores que incidem diretamente sobre as condições de vida dos cidadãos, da sua realização pessoal, da integração social, da participação política, da produção de bens e da sua respectiva distribuição.

Já para Sen (2010) o desenvolvimento é encarado como processo de expansão das liberdades concretas, de modo a promover, sobretudo, a melhora da vida dos indivíduos, ao mesmo tempo em que seus principais empecilhos de desenvolvimento sejam removidos, como a pobreza e negligência dos serviços públicos.

Sen (2010) ainda cita cinco tipos de liberdades individuais que precisam ser manifestadas para que a sociedade tenha o estilo de vida que almeja, sendo uma delas a garantia de transparência, solidificando o pensamento que a transparência é um instrumento importante de desenvolvimento (apud DIAS; DEVIDES, 2018).

Indicadores de Desenvolvimento

Indicador é uma medida, em geral quantitativa, que procura operacionalizar, substituir, quantificar um conceito abstrato de interesse teórico para pesquisa acadêmica (CUTRIM, 2019). Para a realização deste trabalho optou-se por utilizar o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), o PIB per capita e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), criado em 2009, apresenta anualmente a situação de desenvolvimento socioeconômica dos municípios brasileiros. Sua composição está vinculada à três áreas do desenvolvimento humano: emprego e renda, educação e saúde. Os dados que compõem o índice são extraídos de bancos públicos oficiais disponibilizados pelos Ministérios: Trabalho, Educação e Saúde. O índice varia de 0 a 1, onde 0 representa baixo estágio de desenvolvimento e 1, alto estágio de desenvolvimento (FIRJAN, 2018).

PIB per capita

O PIB per capita indica o padrão de vida da população e é derivado do cálculo do PIB (valor agregado da produção de bens e serviços produzidos em dado território). É utilizado para demonstrar como anda o crescimento da renda das pessoas (BRASIL, 2019). Seu cálculo é realizado da seguinte forma:

$$\text{PIB per capita} = \text{PIB} / \text{N}^\circ \text{ Total de Habitantes}$$

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

A principal base de dados utilizada para o cálculo do índice são os dados disponíveis dos Censos Demográficos brasileiros, uma forma encontrada para uniformizar os dados, possibilitando a comparação entre os municípios. A sua construção metodológica, embora adaptada à realidade dos dados brasileiros, segue as mesmas dimensões do IDH Global: saúde, educação e renda. O índice varia em valores de 0 a 1, em que quanto mais próximo ao zero, menor o nível de desenvolvimento humano e, quanto mais próximo de um, mais alto é o desenvolvimento humano do município (BRASIL, 2019).

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa, quanto aos procedimentos, é de cunho bibliográfico, baseado em material que já está disponível, elaborado por segundos. Quanto aos objetivos, é descritivo, que busca estabelecer relação entre variáveis, e quanto à forma de abordagem, é uma pesquisa quantitativa com tratamento, análise e interpretação de dados (GIL, 2008).

Como consequência da diversidade de aspectos que podem ser analisados para se avaliar aspectos socioeconômicos e das diferentes metodologias que podem ser aplicadas para coletar e tratar os dados, surgem vários índices, em que os índices foram escolhidos pela facilidade de se obter estes dados e por conseguirem abranger a maioria dos municípios tocan- tenses.

As variáveis analisadas no trabalho, índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM), PIB per capita municipal, índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) e transparên- cia, foram coletadas da base de dados disponíveis pelos responsáveis por coletar cada um. Para a análise da variável desenvolvimento municipal o índice foi coletado da Firjan, sendo estes dados da edição de 2018, do ano-base de 2016, as variáveis de PIB per capita, do ano de 2016, e IDHM do ano de 2010, foram coletadas do IBGE. Para transparência, os dados foram coletados do Ranking Nacional da Transparência, do Ministério Público Federal (MPF), em que foram utilizados os dados do ano de 2016.

O universo da pesquisa foi estabelecido com todos os 139 municípios do Estado do Tocantins. Entretanto, os municípios de Almas, Araguaçu, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras e Santa Maria do Tocantins foram excluídos do universo por não apresentarem o Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM), por falta de informação. Sendo assim, 134 municípios serão analisados nesta pesquisa.

Para analisar a relação entre o índice de transparência municipal e os índices de desen- volvimento municipal foi utilizado o método de correlação linear, que determina a intensidade da relação entre duas variáveis. A correlação entre duas variáveis não determina que um causa o outro, apenas que podem estar relacionadas entre si (BERTOLO, 2010).

Os resultados da correlação são representados dentro do intervalo de -1 a 1, sendo que - 1 indica uma perfeita correlação negativa ou inversa, que indica que o crescimento de uma das variáveis implica no decréscimo da outra. O 1 indica uma perfeita correlação positiva ou direta, em que a correlação positiva indica o crescimento ou decréscimo simultâneo das duas variáveis consideradas (PONTES, 2010).

Todos os dados coletados foram organizados, processados e analisados por meio de planilhas no software Microsoft Office Excel 2013.

Resultados e Discussão

A princípio fez-se a análise descritiva dos índices utilizados no presente trabalho, para entender as medidas centrais das variáveis. Assim sendo, os resultados obtidos estão apresen- tados na tabela 1.

Tabela 1. Resultados da análise estatística descritiva dos índices avaliados

Índice	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (CV)	Mínimo	Máximo
Ranking transparência	4,5	2,3084127	51,35%	0,0	9,6
IFDM	0,6345	0,0621099	9,78%	0,4837	0,801
PIB per capita	16461,4716	8918,0732	54,17%	7608,64	69814,24
IDHM	0,6397	0,0463155	7,23%	0,5	0,788

Fonte: Elaborado pelos autores.

A variável de transparência apresentou uma média de 4,5 e um coeficiente de variação de 51,35%, que nos mostra que a variação das notas dada aos portais de transparência é de alta dispersão, que pode ser confirmado ao avaliar a nota mínima e a máxima, variando de 0 a 9,6. Sendo as notas dadas aos portais indo de 0 a 10, a média dos municípios tocantinsenses ainda é relativamente baixa, ficando dentro da faixa de 4,0-4,9 usada pelo MPF.

Observou-se, com a compilação dos dados, que os índices de desenvolvimento municipal IFDM e IDHM apresentaram valores próximos, sendo média de 0,6345 e 0,6397 e CV de 9,78% e 7,23%, respectivamente, em que esse coeficiente nos mostra que estes apresentam uma baixa variação dos dados. A proximidade de valores obtidos nessas duas variáveis pode estar relacionada com a semelhança dos dados que são utilizados em suas metodologias.

Mediante a classificação da Firjan, com esse valor médio obtido, os municípios têm um desenvolvimento moderado (que varia de 0,6 a 0,8) e pela classificação do IDHM, temos desenvolvimento humano médio (de 0,600 a 0,699). Os valores médios de desenvolvimento municipal tocantinsense do IFDM e IDHM também são valores próximos às médias feita de todos os municípios brasileiros, em que a média brasileira do IFDM é de 0,6678, também considerado desenvolvimento moderado. O valor médio municipal brasileiro do IDHM é de 0,659, considerado desenvolvimento médio (FIRJAN, 2018).

O PIB per capita apresenta uma média de 16461,4716 e o coeficiente de variação mais alto de todas as variáveis analisadas, de 54,17%, em que o produto interno entre os municípios variam de 7608,64R\$ a 69814,24R\$. Essa alta dispersão dos dados explicita a diferença de riqueza que existe entre os municípios do estado e o contraste da distribuição dessa riqueza para a população entre os diferentes municípios.

Tabela 2. Matriz de correlação das variáveis

	Transparência	IFDM	PIB <i>per capita</i>	IDHM
Transparência	1			
IFDM	0,138492	1		
PIB <i>per capita</i>	0,047405	0,165359	1	
IDHM	0,107373	0,590784	0,066946	1

Fonte: Elaborado pelos autores.

A correlação entre as variáveis Transparência e PIB per capita apresentou um valor de 0,047405, que por ser positivo, nos mostra que há uma relação entre as duas variáveis, entretanto essa relação pode ser considerada mais fraca, se comparado com o resultado apresentado pelas demais variáveis, em que o baixo valor demonstra que o crescimento de uma variável não implica no crescimento da outra. Esse resultado se aproxima com o obtido por Comin et. al (2016), que ao relacionar o índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação com o PIB encontrou uma relação negativa entre as duas variáveis.

Pode-se considerar nessa correlação o fato do PIB per capita ser uma variável que avalia mais o crescimento econômico do que o desenvolvimento, uma vez que o PIB não leva em consideração fatores sociais. Este resultado pode ser respaldado pela ideia de Sen (2010) acerca do fato de que transparência é fator para o desenvolvimento, então, como o PIB não vai avaliar os critérios de desenvolvimento, e sim valores monetários mensuráveis, essa correlação tende a ser mais fraca.

Pode-se notar isto, também, no baixo valor apresentado entre o PIB per capita e o IDHM, 0,066946, em que o IDHM, apesar de utilizar o PIB per capita no seu cálculo, leva em

consideração mais quesitos sociais para calcular seu índice, sendo que Cutrim (2018) considera o IDH um contraponto do PIB.

A possibilidade do valor de correlação entre o PIB per capita e o IFDM ter sido mais alta, 0,165359, pode estar conectada ao fator Emprego e Renda que é avaliado pela FIRJAN, sendo que Leite Filho e Fialho (2015), ao relacionarem indicadores de gestão pública com índices de desenvolvimento municipal no Brasil, também encontram um valor de correlação significativo entre o PIB per capita e o IFDM.

Os resultados de correlação entre transparência e IFDM e IDHM foram mais altos que os do PIB per capita, sendo 0,138429 e 0,107373, respectivamente, embora ainda manifestem uma correlação baixa. Esse aumento de valor indica um crescimento simultâneo, em que enquanto o índice de avaliação da transparência aumenta, os índices de desenvolvimento aumentam também.

Um fator que pode fundamentar o fato dessas correlações serem mais altas que do PIB, se dá pelas normas e leis, cada vez mais rígidas, que asseguram a transparência de todos os atos e fatos da Administração Pública, considerando a evolução dos ordenamentos jurídicos de transparência como um caminho para o desenvolvimento, uma vez que com a obrigação da prestação de contas para a sociedade, os gestores se veem impostos a destinar os recursos públicos em prol da sociedade, beneficiando o combate à corrupção e melhorando os serviços públicos prestados (DIAS; DEVIDES, 2018).

Mediante análise dos dez municípios com maiores valores de IFDM, IDHM, Transparência e PIB per capita há uma compreensão do motivo em que os valores de correlação obtidos tenham sido baixos, como observado no Quadro 2.

Quadro 2. Os dez municípios melhores avaliados em cada variável.

Posição	IFDM	IDHM	Transparência	PIB <i>per capita</i>
1	Palmas	Palmas	Darcinópolis	Cariri do Tocantins
2	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	Palmas	Formoso do Araguaia
3	Gurupi	Gurupi	Pugmil	Paranã
4	Araguaína	Araguaína	Centenário	Pau d'Arco
5	Fortaleza do Tabocão	Guaraí	Santa Rosa do Tocantins	Juarina
6	Cariri do Tocantins	Porto Nacional	Colinas do Tocantins	Maurilândia do Tocantins
7	Porto Nacional	Pedro Afonso	Nova Rosalândia	Alvorada
8	Itaporã do Tocantins	Alvorada	Palmeiras do Tocantins	Caseara
9	São Valério	Colinas do Tocantins	Aliança do Tocantins	Talismã
10	Caseara	Dianópolis	Monte do Carmo	Campos Lindos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se que nenhum município está entre os dez melhores avaliados em todos os quatro índices utilizados na metodologia do presente trabalho. O município mais representativo é o de Palmas, em que apresenta altos valores de IFDM, IDHM e de Transparência, porém não está bem avaliado na variável do PIB per capita. Outro município relativamente representativo é o de Colinas do Tocantins, que está bem classificado com o IDHM e a Transparência.

Observa-se que não há nenhum município que esteja presente nas variáveis de Trans-

parência e PIB per capita, o que corrobora com a análise feita anteriormente na baixa correlação constatada entre essas duas variáveis. Dessa forma, Cariri do Tocantins e Caseara, ao aparecerem entre os melhores do IFDM e no PIB per capita, também asseguram o aumento previamente citado no valor da correlação entre essas duas variáveis.

Assim, verifica-se que a variação de municípios entre os melhores avaliados dentro de cada índice afetou os resultados de correlação obtidos neste trabalho.

Conclusão

Por meio das análises estatísticas descritivas, foi constatou-se que as variáveis de transparência e de PIB per capita são as que mais apresentam variação em torno da média, sendo dados mais heterogêneos que os apresentados pelos índices IFDM e IDHM, esses apresentaram baixa dispersão em torno da média, em que se classificou os municípios, pelo IFDM, com desenvolvimento moderado e, pelo IDHM, como desenvolvimento humano médio.

Os resultados de correlação das variáveis entre desenvolvimento e transparência foram considerados baixos, em que os melhores resultantes foram obtidos a partir da relação da transparência com o IFDM e o IDHM, atribuídas ao fato de terem metodologias semelhantes e por avaliarem características sociais em seus índices. Sendo este um ponto contrário ao avaliado pela correlação entre transparência e PIB per capita, pois apresentou o valor mais baixo, considerado uma consequência ao fato do PIB ser um índice de avaliação econômica, que não explora aspectos sociais.

A partir da análise dos dez municípios melhores avaliados, dentro de cada variável, foi possível associar os baixos valores de correlação ao fato dos municípios terem uma grande variação de um índice para outro, uma vez que nenhum município tocantinense foi representativo nas quatro variáveis. O município mais expressivo foi o de Palmas, em que obteve bons valores de transparência, IFDM e IDHM.

Acerca de vários resultados obtidos foi possível discorrer sobre o fato da transparência ser considerada por alguns autores como um fator relevante para o desenvolvimento regional, levando em consideração a compreensão da diferença entre crescimento econômico e desenvolvimento. A constante melhora da estrutura jurídica, para assegurar o direito da sociedade à transparência, vem desempenhando um papel essencial para a evolução do desenvolvimento regional, em que municípios mais transparentes são considerados mais desenvolvidos.

Resultados obtidos neste trabalho se assemelhou com os obtidos por Comin et. al (2016) e Leite Filho e Fialho (2015), que também correlacionaram diferentes índices, demonstrando que a relação entre duas variáveis não determina que um causa o outro, mas demonstra que podem estar relacionadas, com o crescimento ou decréscimo simultâneo das variáveis. Autores como Sen (2010), Cutrim (2018) e Dias e Devides (2018) fundamentaram, teoricamente, outros resultados apurados no trabalho.

Assim, torna-se relevante a sociedade estar sempre estudando o progresso dos índices de avaliação de transparência e realizar comparação com os índices de desenvolvimento, pois com a avaliação feita ao longo do tempo pode evidenciar, ainda mais, a relação existente entre a transparência e o desenvolvimento.

Referências

BERTOLO, L. A. **Probabilidades e Estatística: Estatística Aplicada no Excel**. 2010. Disponível em: <<http://www.bertolo.pro.br/matematica/Disciplinas/3ano/Estatistica/Bimestre2/EstatisticaAplic3.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2019.

BLANCHARD, O.; AMIGHINI, A.; GIAVAZZI, F. **Macroeconomía**. 5ª ed. Madrid: Pearson Educación. 2012, 669p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Disponível em:< <http://www.pla>

nalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 29 mar. 2019.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 29 mar. 2019.

_____. **Ministério Público Federal.** Ranking Nacional da Transparência. Disponível em: <<http://www.rankingatransparencia.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. **Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás.** Sociedade e Estado, [s.l.], v. 28, n. 2, p.421-446, ago. 2013. FapUNIFESP (SciELO).

CARDOSO, L. L. et al. **Transparência Pública: Análise Em Portais De Transparência Do Poder Executivo Municipal Do Brasil.** Revista Meta: Avaliação, [s.l.], v. 10, n. 29, p.443-472, 15 ago. 2018.

COMIN, D. et al. A transparência ativa nos municípios de Santa Catarina: avaliação do índice de atendimento à lei de acesso à informação e suas determinantes **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S.l.], v. 15, n. 46, p. p. 24-34, nov. 2016. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2266/1900>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

COURA, J. E. L.; CARVALHO, J. R. M.; SOUSA, A. de F. **Indicadores Sociais de Gestão Pública: uma análise nos maiores municípios da Paraíba.** Encontro Brasileiro de Administração Pública: A construção da administração pública no século XXI, João Pessoa, v. 4, p.565-578, 2017. Anual. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/anais-do-iv-encontro-brasileiro-de-administracaopublica.pdf/view>>. Acesso em: 12 maio 2019.

CRUZ, C. F. et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

CUTRIM, C. D. S. Observação, controle e enfrentamento da improbidade no mundo: dados internacionais de transparência pública e sua relação com o desenvolvimento humano. **Revista Espaço Acadêmico**, [s.l.], v. 17, n. 200, p.13-25, jan. 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/39628/21513>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

DIAS, J. A.; DEVIDES, J. E. C. **A crise econômica do Brasil e o desenvolvimento sob a ótica de Amartya Sen.** **Direito e Desenvolvimento**, [s.l.], v. 9, n. 1, p.212-222, 11 jul. 2018. Disponível em: <<https://doaj.org/article/f5d8796e8afc4a1d9630c062e402ca7a>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

DEVIDES, J. E. C.; SILVEIRA, D. B. **O accountability, a transparência pública e o direito humano ao desenvolvimento.** **Direito e Desenvolvimento**, [s.l.], v. 8, n. 1, p.163-178, 20 set. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/417>>. Acesso em: 28 mar. 2019.

FIRJAN. Índice FIRJAN de **Desenvolvimento Municipal (IFDM)**. 2018. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEITE FILHO, G. A.; FIALHO, T. M. M. **Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros.** **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, [s.l.], v. 20,

n. 67, jul. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/52080>>. Acesso em: 13 Abr. 2019.

MARINO, P. B. L. P et al. Indicadores de governança mundial e sua relação com os indicadores socioeconômicos dos países do Brics. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 5, p. 721-744, 2016.

MUNIZ FILHO, J. C.; PONTES, R. B. Aderência dos municípios cearenses à lei da transparência. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, [s.l.], v. 12, n. 1, p.163-179, 30 jun. 2014. Disponível em: <<http://revistacontrole.ipc.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/207>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

OLIVEIRA, N. M.; PIFFER, M. **Conjuntura do desenvolvimento regional dos municípios do estado do Tocantins**. *Drd - Desenvolvimento Regional em Debate*, [s.l.], v. 6, n. 3, p.32-61, 21 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/1023>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

PINTO, N. G. M.; CORONEL, D. A. **Comparação entre índices de desenvolvimento para o Rio Grande do Sul**. *Estudos do CEPE, Santa Cruz do Sul*, p. 228-248, dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/5275/3671>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

PNUD, Ipea, FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. 2013. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/o-idh-brasileiro0.html>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PONTES, A. C. F. **Ensino da Correlação de Postos no Ensino Médio**. 2010. Disponível em: <<http://www2.ime.unicamp.br/sinape/sites/default/files/EnsinoCorrelacaoDePostos.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2019.

RESENDE, W. da C.; NASSIF, M. E. Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, [s.l.], v. 20, n. 42, p.1-16, 14 abr. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/35632>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

NUNES, Carine de Oliveira. **Cidadania e desenvolvimento local: o Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO sob a perspectiva da gestão social**. 2018. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

SILVA, A. G. F. da et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p.25-42, 18 abr. 2017. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SISTEMA FIRJAN. **IFDM 2018 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL: Ano Base 2016**. 2018. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/data/files/67/A0/18/D6/CF834610C4F8246F8A809C2/IFDM_2018.pdf>. Acesso em 21mar.2019.

ZAMBAM, N. J.; KUJAWA, H. A. As políticas públicas em Amartya Sen: condição de agente e liberdade social. **Revista Brasileira de Direito**, [s.l.], v.13, n.1, p.60-85, 30 mar. 2017. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1486/1112>>. Acesso em: 03 abr. 2019.